

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Taquaritinga comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI junto ao Programa Ensino Integral – Credenciamento Emergencial , na **EE Prof. Anibal do Prado e Silva (Ensino Fundamental - Anos Finais )**, jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga, nas **Áreas de Ciências da Natureza** .

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes nas Áreas de Ciências da Natureza/ Matemática e cadastro-reserva para o ano letivo de 2019, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e Resolução SE 57/2016 - artigo 12:

*“Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura”.*

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral, os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem:

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida e a substituição de ausências entre os pares.

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

Situação funcional:

✦ Titular de cargo de professor - PEB II / Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, em os termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com habilitação/qualificação nas disciplinas das Áreas da Ciências da Natureza/Matemática.

Formação:

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Licenciatura Plena.

Experiência na rede pública estadual: no mínimo, 3 anos de efetivo exercício.

Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral

### 3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

#### Inscrição

Etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação. A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda aos critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- ✦ **Período: 11 e 12/03/2019.**
- ✦ **Horário :das 8 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas**
- ✦ **Local: Diretoria de Ensino Região de Taquaritinga**
- ✦ **Endereço: Avenida Heitor Alves Gomes Nº 230 Jardim Beatriz**
- ✦ **Município de Taquaritinga.**

#### Entrevistas

Etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

▣ **Período: a partir de 13/03/2019.**

O agendamento das entrevistas será realizado no momento em que o candidato efetivar sua inscrição.

#### Classificação dos candidatos

O processo seletivo de credenciamento será classificatório/eliminatório e deverá considerar:

I – O comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II – O perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental:

**Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.

**Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.

**Disposição ao auto desenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.

**Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.

**Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

A avaliação dar-se-á nos termos da Resolução SE 57/2016.

✦ **Publicação da classificação final no DOE: a partir de 15/03/2019.**

#### 5) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- ✦ Cópia do RG/CPF.
- ✦ Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerada como data-base o dia 30/06/2018 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).
- ✦ Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição. Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.